



SETÚBAL

MOÇÃO - SOLIDARIEDADE COM O POVO UCRANIANO POR OCASIÃO DO 3.º ANIVERSÁRIO DA AGRESSÃO DA FEDERAÇÃO RUSSA A 24 DE FEVEREIRO DE 2022

A Europa viu uma outra vez a fuga de milhões de homens, mulheres e crianças, numa urgência de quem fugia dos bombardeamentos e dos ataques da Federação Russa, onde, por exemplo, os massacres, como em *Bucha*, deixaram milhares de mortos às mãos do invasor. A Europa voltou a ver evocadas razões de proteção de minorias russófonas, como um dia, nos anos 30 do século passado, tinha ouvido falar das minorias germanófonas da região dos Sudetas, na Checoslováquia. O terror regressou com velhos argumentos, imperialistas, do espaço vital, como noutros tempos de má-memória.

Nos dias seguintes à agressão russa homens, mulheres e crianças voltaram a encher estradas e estações de comboio, numa fuga que voltou a deixar sem paradeiro certo milhões de pessoas, que atravessaram as fronteiras ucranianas para a Polónia, a Moldávia, a Roménia ou a Hungria, procurando a ajuda solidária da Europa.

Ao fim destes três anos, não esquecemos as violações grosseiras do direito internacional, as atrocidades cometidas contra civis, entre os quais mulheres e crianças. Segundo dados oficiais da ONU, pelo menos 600 crianças foram mortas em ataques desde a escalada da guerra em 2022 e mais de 1,3 mil ficaram feridas. A estas, somam-se outros milhares de crianças ucranianas que foram transferidas à força para a Rússia ou para territórios ocupados pelas forças russas no Leste da Ucrânia.

Ao mesmo tempo, um conjunto de países, incluindo Portugal, pediu a abertura de um inquérito do Tribunal Penal Internacional para apurar as responsabilidades destes eventos que, à luz do direito internacional humanitário, têm enquadramento penal. Em março de 2023, o TPI emitiu mesmo um mandado de prisão para Vladimir Putin e Lvova-Belova, considerando-os supostos responsáveis pelos crimes de guerra de deportação ilegal de população (crianças) e transferência ilegal de população da Ucrânia para a Rússia.

As expressões de solidariedade europeia foram também, há que dizê-lo, um contribuinte claro para que estas violações grosseiras do Direito Internacional não se consumassem de forma integral, uma manifestação de solidariedade que teve do povo e do Estado português um apoio inequívoco.

Três anos depois, o povo ucraniano continua a resistir contra um invasor mais poderoso. Por valores que são também os nossos: a primazia do Direito Internacional, a autodeterminação e soberania dos Estados e a liberdade e a democracia como elementos centrais – inegociáveis – da vida em comunidade.



SETÚBAL

Pelos valores europeus que fundam o projeto de paz que construímos em conjunto, depois da derrota do nazismo e do fascismo, e a que o Portugal democrático de Abril pediu adesão logo na vigência do I Governo Constitucional.

O povo ucraniano é merecedor de reconhecimento, mas também do empenho de todos na construção de uma paz justa; uma paz participada e negociada com a condução das autoridades ucranianas, e com a inequívoca e necessária participação da Europa.

A paz na Ucrânia é a *sua* paz, mas é também a paz do nosso continente, com a necessária prevalência dos valores que enformam a(s) nossa(s) democracia(s).

Assim, a Assembleia Municipal de Setubal, reunida no dia 28 de Fevereiro de 2025:

- 1- Manifestar a sua solidariedade com o povo ucraniano, por ocasião do terceiro aniversário da agressão da Federação Russa, a 24 de fevereiro de 2022, enaltecendo a sua resiliência e resistência perante um ataque violador da soberania da Ucrânia, bem como a sua vontade inquebrantável em garantir a sua autodeterminação.
- 2- Apelar ao fim desta guerra, e ao reforço do diálogo diplomático com apoio da comunidade internacional, no sentido de se alcançar acordo de paz duradouro entre Moscovo e Kiev, que permita a retirada completa de todas as forças militares dos dois países dos territórios que não sejam os seus, e a consequente restauração da soberania ucraniana sobre o seu território.

Setúbal, 28 de fevereiro de 2025

Os eleitos do Partidos socialista na Assembleia Municipal de Setúbal

Manoel João Teófilo Santos Pêças
Paulo A. C. [Assinatura]